

Câmara,



# Prefeitura Municipal de Cruzeiro

## Estado de São Paulo

*Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos*

**LEI Nº 3.790, DE 31 DE AGOSTO DE 2007.**


**“Dispõe sobre declaração de Utilidade Pública, na forma que menciona”.**

Professor **CELSO DE ALMEIDA LAGE**, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o Rotary Club Cruzeiro Mantiqueira, com sede e foro jurídico na Rua Adriano Marrey Junior, nº 367, Centro, neste Município.

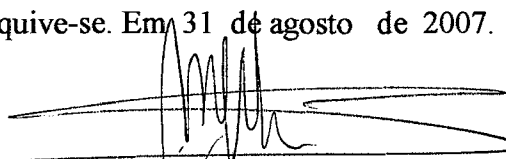
Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 31 de agosto de 2007.



**Prof. Celso de Almeida Lage**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se, publique-se e archive-se. Em 31 de agosto de 2007.



**Magno José de Abreu**  
**Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos**